



# Câmara Municipal de Oratórios

**Estado de Minas Gerais**

## **PORTARIA Nº. 002/2020**

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, por um período de 12 (doze) meses, para atuarem na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, consoante o art. 51, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94:

Membros:

- **DOUGLAS VINICIOS APOLINARIO (PRESIDENTE)**
- **VERA LUCIA IRIAS DE CASTRO (MEMBROS)**
- **ANTÔNIO CARLOS CONTARINI (MEMBROS)**

Art. 2º. Na ausência do Presidente da Comissão, o Presidente da Câmara nomeará um Presidente interino, por Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 01 de janeiro de 2020.

**João Batista de Castro Sampaio Júnior**  
*Presidente*